

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE NO PROGRAMA EDUCAÇÃO PRISIONAL: COMPLEXO PENAL ESTADUAL Dr. MÁRIO NEGÓCIO**

Iris Lopes de Oliveira<sup>1</sup>  
Everkley Magno Freire Tavares<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este trabalho consiste em uma revisão teórica e prática sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, principalmente no que se refere àqueles que são privados de liberdade. Ou seja, discute sobre a educação prisional e seu papel no processo de inclusão desse grupo e o fim de sua invisibilidade. Com o objetivo de discutir como se dá a educação de jovens e adultos dentro do Complexo Penal Dr. Mário Negócio, localizado na zona rural de Mossoró-RN, esse artigo se propõe a refletir sobre a relação entre professor e aluno diante da realidade carcerária, assim como identificar as reações e manifestações dos então alunos diante da ideia de ressocialização e das diversas formas de ocupação. Para tanto, a metodologia utilizada foi à observação, onde o professor pesquisador participa de sua própria pesquisa, dando ênfase a sua experiência docente e valorizando os depoimentos dos apenados e suas estratégias de sobrevivência e o sentimento de isolamento demonstrado por todos. Conclui com uma análise feita sobre a prática docente no ambiente carcerário e como a mesma vem provocando mudanças significativas, tanto para os professores como para os detentos que participam assiduamente do processo de aprendizagem. Mudanças essas que são diariamente demonstradas por ambas às partes.

**PALAVRAS-CHAVE:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; EDUCAÇÃO PRISIONAL; PRÁTICA DOCENTE.

Os primeiros estudos voltados para a educação de jovens e adultos, data do ano de 1833, estes realizados pelo professor alemão Alexander Kapp, onde o mesmo formulou o termo “andragogia”. Segundo SANTOS<sup>3</sup> este termo foi utilizado por Eugen Rosenback no século XX, mais foi somente na década de 70, desse mesmo século, que o vocábulo passou a ser designando a ciência de educar adultos, em países europeus como a França, a Iugoslávia, a Holanda. Mais foi nos Estados Unidos, que esse termo passou a ter mais relevância através dos estudos de Malcolm Knowles, considerado o criador da Andragogia. Para ele, a Andragogia é a arte e a ciência destinada a auxiliar os adultos a aprender e a compreender o processo de aprendizagem dos adultos.

<sup>1</sup> Licenciada em Pedagogia pela UERN, Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela UERN e educadora no projeto Educação Prisional, no Presídio Dr. Mário Negócio. [Irisoliveira40@hotmail.com](mailto:Irisoliveira40@hotmail.com)

<sup>2</sup> Cientista Social pela UERN e Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Professor da UnP e orientador. [everkley@unp.br](mailto:everkley@unp.br)

<sup>3</sup> Texto disponível na internet. Não paginado. A identificação encontra-se na lista de referências

O termo andragogia foi atribuído ao ensino de adultos por acreditar que a prática do mesmo diferencia da arte de ensinar a criança. Esse fato denota-se de que segundo Cavalcante e Gayo (2005, p.3) apud Santos, existem diferenças significativas entre adultos e crianças, o que naturalmente provoca diferentes processos de aprendizagem nos mesmos indivíduos quando em diferentes fases da vida.

Essa distinção entre o ensino e aprendizagem de crianças e adultos se dar principalmente pela carga de experiência que ambos possuem. São realidades diferentes, o que os historiadores chamam de espaço e temporalidade, pois, o espaço pode ser o mesmo, porém, a temporalidade, apesar de ser a mesma época, é diferente. Porque enquanto a criança está na fase de brincar e aprender a amarrar seus sapatos, o adulto, por sua vez, detém para si grandes responsabilidades como, por exemplo, estudar enquanto trabalha para se manter e manter a família. Por isso, segundo a filosofia defendida pela andragogia, as experiências que o adulto carrega consigo tornam-se fundamentais para a sua aprendizagem.

Segundo Martins, (2013, p. 145):

[...] É preciso considerar que a experiência é a fonte mais rica para a aprendizagem de adultos. Estes, por sua vez, são motivados a aprender conforme vivenciam necessidades e interesses que a aprendizagem satisfará em sua vida.

A educação de jovens e adultos ganha notoriedade no Brasil em fins da década de 30, quando foi promulgada a constituição de 1934 e com ela foi criado o Plano Nacional de Educação o qual determinava que o ensino primário integral obrigatório e gratuito fosse estendido às pessoas adultas. Que segundo Strelhow (2010, p.52) esse foi o primeiro plano na história da educação brasileira que previa um tratamento específico para a educação de jovens e adultos. E foi a partir da década de 40 e com grande força na década de 50 que a educação de jovens e adultos volta a pautar a lista de prioridades necessárias do país. O nosso objetivo problematiza a andragogia a partir da experiência docente no universo carcerário.

Atualmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, em seu artigo 37, garante o ensino gratuito da EJA, em que é voltado principalmente para a educação profissional, o qual define que:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008). (portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf)

Este artigo se propõe a uma reflexão sobre a educação dentro do regime fechado no complexo penal estadual agrícola doutor Mário Negócio. Dentro deste enfoque a questão da exclusão social, baixo autoestima apresentada pelos alunos/apenados, ideia fixa que estão no ostracismo social e familiar. Buscando identificar a importância na contribuição da educação neste contexto, desenvolvida pelas pedagogas, como também identificar as reações e manifestações dos então alunos diante da ideia de ressocialização e das diversas formas de ocupação.

O questionamento principal se situa na comunicação entre professor e aluno e seus depoimentos de estratégias de sobrevivência e o sentimento de isolamento demonstrado por todos.

Para tanto, enfatiza a necessidade de se propor políticas públicas que busquem momentos de aprendizagem significativa e assim contribuam com construção de um projeto de vida para quando o apenado a voltar a ter direito a sua liberdade. Neste sentido, o que se propõe é ver a oferta de educação no espaço prisional pela ótica dos direitos humanos, desenvolvendo um conjunto de ferramentas e capacitando para a inclusão social, para formação de um cidadão independente e capaz cultural e economicamente.

## **1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **1.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

Segundo a Carta Magna brasileira de 1988, todo homem tem direito a educação, independente de sua condição, esse mesmo direito é garantido na Declaração Internacional dos Direitos humanos. Assim, esse direito também deve ser estendido a todos aqueles que estão privados de liberdade.

A Lei de execução Penal de Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passou a garantir esse direito, esta afirma na Seção V da Assistência Educacional que:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

E. M. FREIRE TAVARES e I. L. DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm))

Em junho de 2011, a presidência da república através do decreto lei 12. 433 alterou Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), afirmando que:

“Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no **caput** será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. ([www.ambitojuridico.com.br](http://www.ambitojuridico.com.br))

Para garantir que todos os brasileiros tenham acesso à educação, inclusive aqueles que estão encarcerados, a Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação<sup>4</sup> fez uma pesquisa entre 2008 e 2009, sobre a situação dos sistemas penitenciários do país.

Ao final foi constatado que:

- a educação para pessoas encarceradas ainda é vista como um “privilegio” pelo sistema prisional;
- a educação ainda é algo estranho ao sistema prisional. Muitos professores e professoras afirmam sentir a unidade prisional como um ambiente hostil ao trabalho educacional;
- a educação se constitui, muitas vezes, em “moeda de troca” entre, de um lado, gestores e agentes prisionais e, do outro, encarcerados, visando a manutenção da ordem disciplinar;
- há um conflito cotidiano entre a garantia do direito à educação e o modelo vigente de prisão, marcado pela superlotação, por violações múltiplas e cotidianas de direitos e pelo superdimensionamento da segurança e de medidas disciplinares. (CARRREIRA, 2009, p.2)

Levando em consideração o contexto apresentado anteriormente vários projetos voltados para a educação prisional, dentre eles o mais recente “Educação em Prisões”, estão sendo desenvolvidos no intuito de oportunizar os apenados a ressocialização e motivá-los a pensar em uma possibilidade de novas perspectivas, quando estes voltarem a liberdade.

---

<sup>4</sup>A Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação é vinculada à Plataforma Dhesca (Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais), uma articulação de trinta e quatro organizações e redes nacionais de direitos humanos. Além da Educação, a Plataforma conta com mais cinco Relatorias Nacionais: saúde, alimentação e terra rural, meio ambiente, moradia e trabalho. Para o desenvolvimento das investigações e acompanhamento de casos paradigmáticos de violação dos direitos humanos no Brasil, as Relatorias têm o apoio da Procuradoria Federal do Cidadão, das Agências da ONU no Brasil, em especial, do Programa de Voluntários das Organizações das Nações Unidas e da Unesco, e apoio institucional à Plataforma por parte das agências internacionais ICCO, EED e Fundação Ford. (CARRREIRA, 2009:2)

## **1.2 O PROJETO EDUCAÇÃO EM PRISÕES**

Desde 2013 o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão viabilizou o Projeto Educação em prisões o qual tem por objetivo apoiar técnica e financeiramente a implementação da Educação de Jovens e Adultos no sistema penitenciário, e apresenta ações como elaboração dos planos estaduais de educação nas prisões, oferta de formação continuada para Diretores de estabelecimentos penais, agentes penitenciários e professores. (MEC/SECADI).

Através deste projeto, o governo do estado do RN, viabilizou o projeto “Programa Trabalhando e Aprendendo – PTA”, (Conforme resolução nº 048/2012, que considera a necessidade de ampliar o acesso a Educação de Jovens e Adultos às pessoas que cumprem pena em unidades prisionais), que em Mossoró acontece no Complexo Penal Mário Negócio. O qual conta com 03 turmas de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – com um total de 37alunos, 03 turmas de Ensino Fundamental - Anos Finais – com 47 alunos e 01 turma de Ensino Médio – com 18 de alunos. As aulas acontecem quatro dias por semana, nos turnos matutino e vespertino.

## **2 COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. MÁRIO NEGÓCIO**

Localizada na zona rural de Mossoró, a Penitenciária Agrícola Mário Negócio foi inaugurada em 10 de março de 1979, na gestão do então governador do Rio Grande do Norte Tarcísio Maia. Esta entrou em funcionamento somente no dia 1 de julho de 1980, com uma pequena quantidade de apenados e uma guarda externa formada por policiais militares que frequentemente trocavam o turno distribuído em quatro guaritas. Atualmente, a vigilância dos detentos é feita por 28 Agentes Penitenciário Masculino, 19 Agentes Penitenciário Feminino, 24 Policiais Militares, em caso de transferência ou audiência é requisitado o GEP- Grupo de Escolta Penitenciaria.

Ao longo desses 35 anos, ocorreram várias mudanças na sua estrutura física. Com a construção de 03 pavilhões para condenados em Regime Fechado, foi necessário aumentar a segurança, com a construção de novas guaritas e uma muralha que isola estes das demais dependências da penitenciária. A penitenciária também possui um pavilhão exclusivo para mulheres.

Com capacidade para 400 apenados, distribuídos da seguinte forma, no Regime fechado, com capacidade de 240 detentos comporta atualmente uma população de 363

peessoas; o Regime semiaberto possui capacidade para 160 detentos e comporta 124 apenados e Regime fechado – feminino: 59 apenadas.

Em 2007 foi criado um Conselho da Comunidade (prisional)<sup>5</sup>, formado por vários profissionais, entre eles estão: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, entre outros.

São muitos os projetos que aconteceram e acontecem dentro das dependências do presídio, dentre eles estão: pintando a liberdade (fabricação de bolas esportivas); arca das letras (fabricação de minibibliotecas); fábrica de velas (velas Dr. Mário Negócio); agricultura (plantio de frutas e hortaliças); fábrica de bijuterias (bijuterias Dr. Mário Negócio); fábrica de colméias (colméias Dr. Mário Negócio); apicultura (industrialização e distribuição do puro mel Dr. Mário Negócio); sandálias e artesanatos; cozinha industrial e reciclagem de lixo.

Atualmente funciona o Projeto Ação Multiplicada, que é coordenado pelo Conselho da Comunidade (prisional) e os projetos mantidos pelo Governo Federal e Estadual como o Projeto de Educação em Prisões e Brasil Alfabetizado, além do Mova Brasil mantido pela Petrobrás.

### 3 RELATO DE EXPERIÊNCIA

*“Ninguém conhece verdadeiramente uma nação até que tenha estado em suas prisões.” (Mandela, 1994)*

O cotidiano do espaço onde se desenvolve a prática pedagógica (salas de aulas) no Complexo Penal Estadual Agrícola Doutor Mário Negócio, é atípico em relação aos demais espaços existentes, pois as aulas acontecem em um local que fica na frente da grade que dar acesso as selas dentro do Bloco II, um pequeno lugar onde todos os alunos/detentos se ajeitam como podem em cadeiras de plástico cedidas pela pastoral que desenvolve um trabalho nos finais de semana.

Ao todo, são 11 alunos registrados, mas com o caminhar apenas 8 têm presença assídua, as cadeiras são arrumadas em forma de círculo e todos ficam com um pequeno caderno nas pernas e um lápis grafite, os demais materiais como borracha, régua e lapiseira são de uso coletivo e fica com a professora. Na parede lateral fica um pequeno quadro sem

---

<sup>5</sup> De acordo com a Lei da Execução – LEP/1984 deu abertura para a criação de Conselhos da Comunidade no Brasil, que acontecem em comarcas que há pessoas em situações de cumprimento de penas. Autônomos, esses conselhos representam as comunidades locais, desenvolvendo ações com o objetivo de viabilizar a humanização da pena desde o princípio até o retorno a sociedade. Em Mossoró, este conselho funciona desde julho de 2007 e tem como meta colaborar com o pleno êxito dos objetivos da execução da pena. Cumprindo funções específicas nas áreas de Educação, Jurídica, Assistencial, entre outras.

moldura (a moldura foi retirada para evitar que vire arma em algum momento), alguns cartazes foram fixados nas paredes com atividades desenvolvidas durante as aulas.

O dia de aula acontece de acordo com o clima entre os presos ou entre os presos e a segurança (quando acontece tentativa de fuga) nestes momentos as pedagogas são avisadas, quando chegam para se apresentarem e assinar os livros (o de ponto e outro que registra a entrada de qualquer pessoa ao regime fechado), então são informadas da possibilidade ou não de ministrar suas aulas.

No dia considerado “normal,” as professoras são conduzidas pelos agentes penitenciários até o interior de uma grande muralha que comporta três blocos separados por uma cerca de tela de ferro de 100m entre eles, na frente de cada bloco há uma grade que dar acesso a um pequeno espaço, aproximadamente 3m, que é usado como sala de aula. O agente solicita que a professora fique na frente do bloco esperando enquanto o mesmo entra e retira das celas os alunos/detentos que desejarem assistir a aula, quando todos já estão fora das celas são conduzidos para o espaço que fica na entrada e a grade é fechada, pois a professora só tem contato direto com seus alunos.

Neste momento dar-se início a aula. A relação alfabetizadora - alfabetizando é pautada no respeito entre ambos, sem perguntas do por que estão naquele lugar ou questionamento similares. Aos poucos vão se sentindo mais confortáveis com o ambiente e uma hora ou outra alguém fala de forma espontânea de suas angústias, de suas tristezas como também de planos para o futuro.

Esse momento nos faz refletir as palavras de Paulo Freire (1996, p. 26) em seu livro “Pedagogia da Autonomia” descreve que:

O que importa, na formação docente, não é a repetição mecânica do gesto, este ou aquele, mas a compreensão do valor dos sentimentos, das emoções, do desejo, da insegurança a ser superada pela segurança, do medo que, ao ser “educado”, vai gerando a coragem.

Voltando ao relato, no primeiro dia de aula a professora se apresentou e pediu que todos se apresentem pelo nome completo, tempo de escolaridade como também perguntou do que todos gostavam de fazer quando estavam lá fora (em liberdade), todos participaram com entusiasmo. Em seguida fez um pequeno ditado de palavras e pediu que todos colocassem seus nomes, onde pode fazer um diagnóstico do nível da turma e percebeu que a maioria está na fase pré-silábica, ou seja, conhece algumas palavras mais ainda não conseguem escrever o próprio nome, outros fazem faltando letras, quando informou que ia trazer atividades diferenciadas, de acordo com o nível de cada um, a reação foi imediata no que um aluno se

pronunciou “*professora não precisa! queremos ser tratados iguais, faz tempo que não estudo, quero começar do começo*”. Demonstram assim, que rejeitam a ideia do tratamento diferenciado.

Iniciou-se os conteúdos pelas vogais. No que foi observado que a maioria não conhecia a existência e importância delas para o nosso vocabulário, quando foi explicado que toda sílaba tem que ter uma vogal, que uma sílaba pode ser formada por uma vogal, mas a consoante não pode ficar sozinha ela não forma sílaba, mesmo que na pronuncia ela seja forte, no que foi falado “*professora as vogais são donas do pedaço e botam moral*”. Todos riram.

Todos participam das aulas com entusiasmo, fazem perguntas e dão exemplos. As atividades são feitas com esmero e todos se esforçam para caprichar, em um momento um aluno pediu “*professora a senhora tem lápis de cor? quero pintar os desenhos e deixar bem bonito*”. E desde então as atividades da maioria dos alunos são pintadas.

O processo de aprendizagem se dar de forma lenta, mas significativa todos se esforçam e se ajudam na troca de ideias com relação aos conteúdos apresentados como também na hora de fazer as atividades.

O momento da escola para os detentos significa também um “momento de liberdade”, em que este poderá expressar opiniões, tirar suas dúvidas e dialogar sobre vários assuntos, sendo visto como um cidadão que merece respeito e atenção e não como alguém que esta a margem desacreditado. Durante um momento de aula um aluno falou “*professora a melhor hora do dia é quando a senhora esta aqui, o resto do dia é só sofrimento*”.

Citando Freire (1996, p.14), percebe-se, assim, a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo.

As aulas transcorrem de acordo com o planejamento prévio realizado pela professora, seguindo uma linha de raciocínio onde no primeiro momento é pedido aos alunos que um entre eles possa fazer uma oração espontânea, nesses momentos, pode-se observar que todos se levantam se dão as mãos e ficam com os olhos fechados enquanto a oração é falada ao final todos batem palmas. Num dado dia, um aluno que já esta em detenção há 14 anos, pediu para neste dia fazer a oração, ao iniciar só conseguia falar DEUS e respirava fundo e ao retornar a falar DEUS às lágrimas rolaram, a professora perguntou se podia ajudar, ele balançou a cabeça em sinal de sim, quando a professora terminou ele continuou com os olhos fechados e com voz embargada falou “*é cadeia demais, é cadeia demais, é cadeia demais*”,



todos ficaram em silêncio e não houve comentário. Neste dia ele permaneceu sentado ao lado da grade com um olhar perdido em direção ao muro.

Sempre muito calado, às vezes sorri quando a professora se dirige a ele e chama-o pelo nome, pois na prisão todos têm apelido, mas a professora logo no início das aulas comunicou que iria chamá-los pelos seus nomes de batismo e foi o que aconteceu, quando foi indagado porque sorria, ele respondeu “*professora já faz tanto tempo que eu não escuto alguém me chamar pelo nome que eu tinha esquecido que tinha um nome*”. Com o passar dos dias percebeu-se que durante as aulas eles começaram também a se tratarem pelos seus nomes. No segundo momento é lido um texto, previamente escolhido, para reflexão ao terminar todos falam do que entenderam da leitura e a professora auxilia no entendimento da mensagem, percebeu-se que nestes momentos ao refletir o significado do texto alguns se emocionam.

No desenrolar das aulas, observa-se o cotidiano desse processo, em que se apresenta não só o caminhar pedagógico, mas também as impressões pessoais acerca desse ambiente tão peculiar de ensino-aprendizagem. Onde os sujeitos precisam reaprender novos valores e entender que eles próprios têm valores, valores inatos aos seres humanos, construir e reconstruir objetivos e ideais de vida futura com outras perspectivas. Portanto, da mesma forma inicial, observa-se que a maioria não acredita que serão aceitos na sociedade quando terminar a pena; Certo momento foi dito “*professora de que adianta eu me esforçar para aprender se quando eu sair daqui nem um dono de empresa vai querer dar emprego a qualquer um que esta aqui?*”, no que a professora respondeu – não há necessidade de você precisar pedir um emprego, se você estudar e desenvolver uma profissão onde você possa ser autônomo, como por exemplo, ser taxista, mas para tirar a carteira de motorista você precisa saber ler e escrever, como também para abrir um pequeno negócio como a revenda de água mineral, ou uma oficina de carro. Foi nesse momento que um aluno falou “*professora eu ajudava meu pai a pintar carro e olha! Eu pinto muito bem*”. Falou em tom de satisfação.

As falas mostram marcas profundas de ideias frustradas em relação à mudança de vida em momentos anteriores, como também com relação ao futuro, pois agora com as mais diversas experiências acumuladas e sofridas, anseiam, inclusive por pressão do mundo do trabalho a serem aceitos e a se ressocializarem.

Deve-se considerar também que este aluno carrega consigo muitos estigmas e junto com eles ou ainda para cada um deles um trauma correspondente, que o afasta cada vez mais

da condição dita socialmente aceita, pois são pessoas marcadas pela exclusão social, que trazem consigo histórias e culturas próprias.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Refletindo as falas de Paulo Freire (1996, p.41) em seu livro “Pedagogia da Autonomia”: “Mulheres e homens, somos os únicos seres que, social e historicamente, nos tornamos capazes de aprender. Por isso mesmo, muito mais rico que meramente repetir a lição dada. Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito.” Percebe-se que no decorrer da prática docente no projeto Educação em Prisões, nós enquanto sujeitos ativos deste processo passamos por consideráveis mudanças, desde o primeiro contato, pois a princípio a ideia de estar a frente de tal projeto como educadora, o sentimento que prevalecia era o medo do que iria encontrar, dúvidas de como seria recebida pelos alunos, preocupação com o ambiente insalubre, com incidência de várias doenças, principalmente tuberculose.

No começo percebeu-se que os alunos, apesar das circunstâncias, eram pessoas como as demais, com dúvidas, medos, anseios e esperança numa manhã melhor. Todos com histórias de vida e experiências acumuladas, um lugar no mundo com pessoas fora dele. Enquanto nós educadores, sentimos que ao passo que os dias iam seguindo nossa forma de pensar e sentir, com relação a todo esse processo, também foi se modificando.

Ao final podemos dizer que, apesar de precário, o Projeto Educação prisional mostra seus primeiros resultados. Pois presenciando alguém que, de início almejava apenas a remição de pena, hoje se mostram motivados a descobrir um novo mundo através dos livros e tudo que eles proporcionam.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9394/96. Disponível em: [portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf) Acessa em: 22 de setembro de 2014.

CARRREIRA. Denise. Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

FREIRE. Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora EGA, 1996.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm) Acessado em: 23 de setembro de 2014.

LEI nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Remição de Pena Pelo Estudo; Cômputo e Perda dos dias Remidos. Disponível em: [www.ambitojuridico.com.br](http://www.ambitojuridico.com.br) Acessado em: 23 de setembro de 2014.

MARTINS. Rose Mary Kern. Pedagogia e andragogia na construção da educação de jovens e adultos. Rev. Ed. Popular, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 143-153, jan./jun. 2013. Disponível em: [www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/viewFile/20331/12520](http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/viewFile/20331/12520) Acessado em: 25 de setembro de 2014.

SANTOS. Carlos César Ribeiro. Andragogia: Aprendendo a ensinar adultos. Disponível em: [www.aed.aedb.br/seget/artigos10/402\\_ArtigoAndragogia.pdf](http://www.aed.aedb.br/seget/artigos10/402_ArtigoAndragogia.pdf) Acessado em 24 de setembro de 2014.

STRELHOW. Thyeles Borcarte. BREVE HISTÓRIA SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.38, p. 49-59, jun.2010 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: [www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/38/art05\\_38.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/38/art05_38.pdf) Acessado em 23 de setembro de 2014.